

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 319 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, proposta 13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, proposta 13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente proposta nº13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente proposta nº13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.11.27 14:37:19
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT**

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.


**Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT**